

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 178 de 10/09/1976

DECRETO Nº 2072/76
de 31 de agosto de 1976

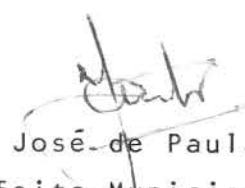
O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A


Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1495/72, de 26 de julho de 1972, que dispõe sobre padronização de máquinas de escrever e de calcular.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 31 de agosto de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete